

RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 1784/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Julho de 1999, relativo ao Fundo Social Europeu

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 213 de 13 de Agosto de 1999)

Na página 7, no n.º 2 do artigo 4.º:

em vez de: «... sob a forma de pequenas subvenções, eventualmente com regras de elegibilidade especiais para as organizações não governamentais e as parcerias locais. ...»,

deve ler-se: «... sob a forma de pequenas subvenções, com regras de acesso especiais para as organizações não governamentais e as parcerias locais. ...».

Rectificação à Decisão n.º 1346/2001/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Maio de 2001, que altera a Decisão n.º 1692/96/CE relativamente aos portos marítimos, portos de navegação interior e terminais intermodais, bem como ao projecto n.º 8 do anexo III

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 185 de 6 de Julho de 2001)

Na página 7, no anexo (anexo I da Decisão n.º 1692/96/CE):

Os mapas que ilustram as secções 4 e 5 do anexo I devem ser corrigidos do seguinte modo:

1) Secção 4: Rede de vias navegáveis e portos de navegação interior

a) Vias navegáveis:

— mapa 4.0

O traço em ponteados relativo à expressão «Planeadas» deve ser de cor azul,

— mapas 4.2, 4.4 e 4.5

O traço relativo à expressão «Existentes» e o traço em ponteados relativo à expressão «Planeadas» devem ser de cor azul;

b) Caminhos-de-ferro/estradas:

Todos os mapas (4.0, 4.1A, 4.1B, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5)

O traço relativo à expressão «Caminhos-de-ferro» deve ser de cor violeta e o traço relativo à expressão «Estradas» deve ser de cor amarela;

c) Portos:

mapas 4.1A, 4.1B, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, legenda

em vez de: «Other inland ports»,

deve ler-se: «Outros portos interiores».

2) Secção 5: Portos marítimos — categoria A

a) Vias navegáveis:

mapas 5.0, 5.2, 5.3 e 5.5

O traço relativo à expressão «Existentes» e o traço em ponteados relativo à expressão «Planeadas» devem ser de cor azul;

b) Portos:

— mapas 5.0, 5.1 e 5.3

As cores dos símbolos que estão por cima respectivamente das expressões «Marítimos» e «Marítimos/interior» ou «De navegação interior/marítimos» devem ser invertidas,

— mapa 5.4

O símbolo relativo à expressão «Marítimos» deve ser de cor azul.

A expressão «De navegação interior/marítimos» e o seu símbolo de cor azul devem ser suprimidos,

— mapa 5.5

A expressão «De navegação interior/marítimos» e o seu símbolo de cor encarnada devem ser suprimidos;

c) Caminhos-de-ferro/estradas:

Mapa 5.2

O traço relativo à expressão «Caminhos-de-ferro» deve ser de cor violeta e o traço relativo à expressão «Estradas» deve ser de cor amarela.
